DECRETO Nº 162, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 168.400,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.726, de 18 de outubro de 2018, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 168.400,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	15.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1010		Aquisição de Materiais Permanentes e Veículos Para EMEFS		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	60.000,00
021201		**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
1019		Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes – Sec. de Esportes		
449052	03	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	8.400,00
021201		**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053		Manutenção do Fundo Municipal de Esporte e Lazer		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
021201		**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053		Manutenção do Fundo Municipal de Esporte e Lazer		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	40.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS		
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339039	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	15.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**168.400,00**

segue fls. 02 -

Decreto nº 162/19 - fls. 02 –

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	15.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	130.000,00
021201		**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053		Manutenção do Fundo Municipal de Esporte e Lazer		
339030	03	MATERIAL DE CONSUMO	R$	8.400,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS		
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339030	03	MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**168.400,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de Outubro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS